



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL IFSP/BRA Nº 18/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

**ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM
MECÂNICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

A Comissão Eleitoral do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Mecânica, constituída conforme Portaria BRA.0077/2018, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução IFSP nº 42 de 8 de maio de 2018, torna público e estabelece as normas do processo eleitoral para a Coordenação do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, cujas candidaturas estão descritas na seção 2 do presente Edital, objetiva o preenchimento de uma vaga para o mandato de dois anos na função de Coordenação do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Bragança Paulista.

1.2. O presente edital está em consonância com o Código para Eleição de Coordenador de Curso do IFSP, regido pela Resolução nº 42/2018, de 08 de maio de 2018.

2. DAS CANDIDATURAS

2.1. Poderão se candidatar à Coordenação do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Mecânica todos os professores do quadro efetivo em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, em exercício e lotados no Câmpus, desde que tenham ministrado algum componente curricular do Curso por pelo menos um semestre no prazo de até 4 (quatro) anos anteriores à data do pleito, conforme artigo 6º da Resolução nº42/2018.

2.2. As inscrições deverão ser feitas junto à Comissão Eleitoral, no período de 27 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018, por meio de preenchimento da ficha de inscrição que se encontra no ANEXO I deste Edital.

2.3. As inscrições serão homologadas após análise realizada pela Comissão Eleitoral e serão publicadas no site <http://bra.ifsp.edu.br> no dia 03 de agosto de 2018.

2.4. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, bem como aqueles que quiserem solicitar a impugnação de alguma inscrição, poderão interpor recurso/impugnação por escrito à Comissão Eleitoral no período de 04 de agosto de 2018 à 06 de agosto de 2018.

2.5. Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral e o resultado final do deferimento das inscrições será divulgado no site <http://bra.ifsp.edu.br> no dia 07 de agosto de 2018.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral no período de 07 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2018. Cada candidato poderá apresentar sua proposta de trabalho por até 5 (cinco) minutos de uma aula de cada semestre do Curso Técnico Concomitante ou Subsequente em Mecatrônica, desde que seja autorizado pelo docente que está lecionando no momento da apresentação e que seja comunicado à Comissão Eleitoral que efetuará o agendamento dos horários.

3.2. O candidato poderá também afixar um panfleto, cujo tamanho não excederá o formato A-4, em local autorizado pela Comissão Eleitoral.

3.3. O conteúdo do material produzido para a divulgação dos candidatos não poderá, sob qualquer pretexto:

- I. Conter expressões, alusões ou frases ofensivas à honra e/ou dignidade pessoal, funcional ou profissional de qualquer membro da comunidade;
- II. Comprometer a higiene e a estética do Câmpus, bem como dos locais de fixação dos cartazes.

3.4. Os candidatos poderão fazer uso de meios eletrônicos, como redes sociais e e-mail, para divulgação, exceto os veículos institucionais de comunicação.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada no dia 15 de agosto de 2018 no horário das 14h20min às 21h00min. O voto deverá ser secreto e a votação far-se-á por meio de cédula de papel.

4.2. Serão considerados eleitores aptos a votar:

- I. Todos os docentes do quadro efetivo que são responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, no prazo de até 4 anos anteriores à data do pleito e os docentes que estejam com aulas atribuídas para o semestre seguinte ao pleito.
- II. Todos os técnicos de laboratório com atuação direta ao curso, ou seja, que respondam diretamente para o coordenador do curso.
- III. Todos os discentes regularmente matriculados no curso no período de realização da eleição.

4.3. O eleitor deverá, antes de votar, apresentar documento oficial com foto e assinar a lista de presença, devendo o componente da Mesa Receptora de votação verificar esta identificação do eleitor a fim de garantir a legitimidade do pleito.

4.4. Para o dia da eleição, será constituída uma Mesa Receptora formada pela Comissão Eleitoral, quando então será disponibilizada uma cabine de votação onde o eleitor deverá assinalar na cédula o candidato de sua preferência.

4.5. O eleitor poderá somente assinalar um único candidato, sendo anuladas as cédulas que tiverem mais de um ou nenhum candidato assinalado.

5. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A apuração dos votos ocorrerá logo após o fim da votação pela Comissão Eleitoral acompanhada opcionalmente dos candidatos ou de seus representantes.

5.2. Será considerado eleito o candidato com maior número de votos considerando atribuindo-se o peso de 2/3 (dois terços) aos servidores (professores e administrativos) e de 1/3 (um terço) aos discentes.

5.3. Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o candidato que atender aos critérios descritos abaixo, respectivamente:

- I. Maior tempo de atuação no curso;
- II. Maior tempo de exercício no Câmpus;
- III. Maior tempo de exercício no IFSP;
- IV. Maior titulação acadêmica;
- V. Maior idade.

5.4. O resultado preliminar da apuração será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia 15 de agosto de 2018 até às 22h35min.

5.5. Recursos quanto à discordância do resultado serão recebidos no dia 16 de agosto de 2018 e deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Eleitoral.

5.6. O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado no dia 17 de agosto de 2018.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No caso de haver candidato único, o mesmo será considerado eleito, sem a necessidade de realização do pleito.

6.2. A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, salvo os decorrentes de decisões arbitrárias, negligência ou abuso de autoridade por parte deste que serão submetidos à apreciação da Diretoria Geral do Campus.

6.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

7.1. Para a realização das atividades previstas neste Edital, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	27/07/2018
Inscrição das candidaturas	27/07/2018 a 01/08/2018
Homologação e publicação das candidaturas	03/08/2018
Prazo para interpolação de recurso contra inscrições indeferidas e impugnações de inscrições deferidas	04/08/2018 a 06/08/2018
Publicação dos resultados das inscrições após recurso/impugnação	07/08/2018
Campanha eleitoral	07/08/2018 a 14/08/2018
Pleito	15/08/2018 entre as 14:20h e as 21:00h

Divulgação do resultado preliminar	15/08/2018 às 22:35
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar da votação	16/08/2018
Divulgação do resultado final	17/08/2018
Início do mandato	21/08/2018

Bragança Paulista, 27 de julho de 2018

(Assinado no Original)

Damásio Sacrini
Representante Docente

(Assinado no Original)

Maria Isabel d' Andrade de Souza Muniz
Representante Docente

(Assinado no Original)

Edmir Louis Bruno Cruz
Representante Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO
TÉCNICO INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO EM MECÂNICA**

<u>Prontuário:</u>	<u>Data de nascimento:</u> ___ / ___ / ____
<u>Tempo de atuação no curso:</u>	<u>Tempo de exercício no Câmpus:</u>
<u>Data ingresso no IFSP:</u> ___ / ___ / ____	<u>Maior titulação:</u>
<p>Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital IFSP/BRA nº 18/2018, de 27 de julho de 2018, que regula este processo eleitoral, assim como das próprias exigências da Resolução nº 42/2018, de 08 de maio de 2018.</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p> <p>Data: ___ / ___ / ____</p>	